



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 205, de 09 de dezembro de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Maria Aparecida Simões da Costa, ocupante do Cargo de Cerimonialista Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Simões da Costa, matrícula nº 361, ocupante do Cargo de Cerimonialista Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4221/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo